



**PORTARIA Nº 0162/2018 de 31 de julho de 2018**

**EMENTA** – Concede licença prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, foi admitido em 1º de agosto de 1989, contando portanto com mais de 28 (vinte e oito) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou seis meses de Licença Prêmio com gozo a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, conforme Portaria de concessão nº 0303/2017, porém em razão da necessidade e conveniência da Instituição a referida licença foi cancelada;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou mais uma vez o gozo da licença prêmio para o segundo semestre, tendo a Chefia Imediata do servidor se manifestado favorável para a concessão da licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 0303/2017 de 13 de novembro de 2017, que concede Licença Prêmio ao Professor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, referente ao primeiro decênio, com gozo no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

*Eusileide Suianne R. Lopes de Melo*  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA